



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7622/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de uma divisória na sala do Berçário I, a fim de separá-la do fraldário, no C.E.I. Sagrada Família, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma divisória entre a sala do Berçário I e a sala de aula no C.E.I. Sagrada Família tem como objetivo criar um ambiente mais adequado para as crianças. A separação física proporciona maior segurança, privacidade e conforto, além de contribuir para a redução de ruídos e distrações, permitindo que as atividades do berçário e da sala de aula ocorram de forma mais organizada e eficiente, favorecendo o desenvolvimento infantil.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB